

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N º 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 ALTERA O EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE VAGAS PARA O I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS - I COPE/AC

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado Acre – IAPEN/AC (POLICIA PENAL) em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, por meio da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), resolve:

1. RETIFICAR itens e informações constantes no Edital nº 01/2022 que selecionará a as inscrições para o processo seletivo do I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS DA POLICIA PENAL DO ESTADO DO ACRE – I COPE/AC, abrangendo as instituições Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, DEPEN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Militares das Forças Armadas nas condições estabelecidas deste edital.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo de admissão no Curso de Operações Penitenciárias Especiais da Polícia Penal do Estado do Acre (I COPE/AC), que tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do Estado do Acre e de outros Estados para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1 O 1º Curso de Operações Penitenciárias Especiais da Polícia Penal (I COPE/AC), acontecerá Estado do Acre, com duração de aproximadamente 50 (cinquenta) dias e carga horária de 500 (quinhentas) horas/aulas.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

4. CRONOGRAMA

Período de inscrição	01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas	19 de fevereiro de 2022
Inspeção de saúde	07 e 08 de abril de 2022
Teste de Aptidão Física – TAF	14 e 15 de abril de 2022
Divulgação dos aprovados no TAF	18 de abril de 2022
Aula Inaugural	21 de abril de 2022

5. VAGAS

- **5.1** Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para policiais penais lotados no IAPEN/POLICIA PENAL AC, 05 (cinco) vagas para policiais penais de outros Estados e DEPEN, e 05 (cinco) vagas Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Militares das Forças Armadas.
- **5.2** As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário DESP.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** São requisitos para a inscrição:
 - **6.1.1** Ser servidor **EFETIVO**.
 - **6.1.2** Ser voluntário.
 - **6.1.3** Preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no site www.iapen.acre.gov.br.
 - **6.1.4** Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira.
 - **6.1.5** Não estar em período de licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser feita de forma online por meio do site www.iapen.acre.gov.br. Em caso de dúvida, contatar a Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), localizada no Endereço: BR 364, Km 02, Via Verde-Bairro Jardim Europa - Anexo ao Centro Integrado de Ensino e Pesquisa



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- em Segurança Pública CIEPS. CEP: 69911-175, ou através do e-mail eap.iapenacre@gmail.com.
- **7.2** Após a realização da inscrição no site www.iapen.acre.gov.br, os servidores deverão entregar a documentação original abaixo especificada na Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), no horário de 8h às 12h, durante o período de inscrição (conforme cronograma).
 - a) Ficha de Inscrição preenchida e com foto e declaração (ANEXO I);
 - b) Cópia da carteira funcional;
 - c) Ofício ou Memorando de Apresentação, em papel timbrado, contendo: Nome do (s) candidato (s), matrícula funcional, cargo, órgão de lotação, setor de lotação, declaração de anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
 - d) Termo de Renúncia de Custos (ANEXO II);
 - e) Certidão da Controladoria ou Corregedoria da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- **7.3** Os servidores não residentes em Rio Branco-AC deverão enviar a documentação especificada no item 7.2 em formato PDF, durante o período de inscrição (conforme cronograma), para o e-mail eap.iapenacre@gmail.com

8. INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 8.1 Os candidatos aptos na fase de inscrição, deverão realizar a inspeção de saúde (que será de caráter eliminatório), nas datas de 07 e 08 de abril de 2022 em local que será divulgado pela DESP.
- **8.2** Os candidatos deverão apresentar-se para inspeção médica com os seguintes exames:
 - **8.2.1** Teste Ergométrico;
 - **8.2.2** Eletrocardiograma;
 - **8.2.3** Hemograma completo;
 - 8.2.4 Ureia, Creatina, TGO e TGP;
 - 8.2.5 Sorologia para HIV, Sífilis, Hepatite B e C;
 - **8.2.6** Beta HCG (para candidatas do sexo feminino);
 - **8.2.7** Teste rápido para COVID-19 ou comprovante de vacinação;



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- 8.3 No ato da inspeção de saúde, deverá ser aferido se os candidatos possuem problemas significativos de pressão alta ou baixa ou problemas vasculares, e, em caso de positivo, deverão ser considerados INAPTOS;
- **8.4** Outros exames poderão ser exigidos pela Comissão Médica, se houver necessidade:
- 8.5 Os candidatos de outros estados deverão ser submetidos à inspeção de saúde no seu órgão de origem sendo necessária a apresentação do laudo médico com os exames para a realização do TAF.
- 8.6 Os candidatos que residem no interior do estado do Acre deverão ser submetidos à inspeção de saúde em local a ser divulgado pela DESP.

9. TESTE DE APTDÃO FÍSICA (anexo III)

Os candidatos aptos na fase de inspeção de saúde, serão submetidos ao teste de aptidão física, nos dias 14 e 15 de abril de 2022, composto pelas seguintes atividades:

- **9.1** Barra fixa;
- **9.2** Abdominal remador:
- 9.3 Flexão de braco:
- **9.4** Corrida rústica;
- **9.5** Apneia estática;
- **9.6** Natação 100 metros;
- **9.7** Flutuação.

10. Classificação e preenchimento das vagas

- 10.1 Todos os candidatos considerados aptos nas fases anteriores serão classificados em ordem decrescente conforme o resultado na fase de Teste de Aptidão Física (TAF);
- 10.2 Em caso de empate, terá a preferência o candidato com maior tempo efetivo serviço, se militar, maior posto ou graduação;
- 10.3 Os candidatos de outros Estados, do ministério da justiça ou instituições federais de outras unidades federativas, e também os candidatos de outras unidades federativas pertencentes as instituições de segurança pública estadual, serão submetidos, nas mesmas condições do Teste de Aptidão Física do item 7 e anexo III deste edital.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

11. Da Matrícula

11.1 Os candidatos classificados dentro das vagas descritas no item 4 serão automaticamente matriculados no Curso de Operações Penitenciárias Especiais - COPE, desde que mantenham as condições exigidas deste edital.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- **12.1** Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.
- **12.2** Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.
- 12.3 Os aprovados no TAF (Anexo III) e matriculados no I COPE AC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no ANEXO IV, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no item 12.11, que será usado em sua formação.
- 12.4 O corpo docente do I COPE AC será composto por instrutores do instituto de Administração Penitenciária do Acre IAPEN e da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário DESP, com conhecimento prático e teórico, e preferencialmente que possuam o Curso de Intervenção Prisional, bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados, exclusivamente, pela coordenação do curso.
- 12.5 Ficará a critério da coordenação do I COPE/AC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da DESP/AC, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.
- **12.6** O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas no período do curso (regime de internato), à disposição da coordenação do I COPE AC, para exercícios das atividades/missões.
- **12.7** O aluno será desligado do curso quando:



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento;
- b) Não se enquadrar nos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria:
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
 - i) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
 - j) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.
- **12.8** O aluno poderá requerer o seu desligamento do I COPE/AC a qualquer momento, do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando sua desistência na presença de um dos instrutores do curso, com o preenchimento da ficha de desligamento (ANEXO V).
- **12.9** O I Curso de Operações Penitenciaria Especiais (COPE AC) será coordenado pelo Grupo Penitenciário de Operações Especiais GPOE, com o apoio pedagógico da DESP/AC.
- **12.10** Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Acre de acordo com o termo de renúncia.
- **12.11** O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

DISCRIMINAÇÃO	POR ALUNO
Espingarda calibre 12	01
Munição para espingarda Cal 12 70mm CH 3T	160
Munição de elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	50
Munição calibre .40 ou equivalente à sua arma (CTT e Pistola)	300
Munição de 5.56	60
Granada de emissão CS lacrimogêneo	02
Munição para lançador 37/38mm GL-201 ou 203 carga lacrimogêneo	02
Espargidor pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor pimenta GL 108 – OC – MAX	01
Granada Explosiva GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para candidatos de outros Estados)	01 por Estado

Obs¹: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs²: A especificação do material exigido será apresentada após a divulgação dos aprovados nas inscrições, para fins de padronização.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO I

FOTO 3X4 (inserir foto)

FICHA DE INSCRIÇÃO							
REGIONAL:	TEMPO DE SERVIÇO:		MATRICULA:				
UNIDADE DE EXERCÍCIO:			CARG	O/FUN	ÇÃO:		
	DA	DOS DA IDE	NTIFICA	ĄÇÃO			
NOME:					SEXC	D:	
FILIAÇÃO							
PAI:							
MÃE:							
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:				RG:	
EMAIL:							
FONE RESIDENCIAL: ()		FONE CELULAR: ()					
ENDEREÇO:							
				CEP:			
BAIRRO:				MUN	ICIPIC	D:	UF:
TAMANHO DA CAMISETA: (GG ()			
			FILHOS	: SIM () N	IÃO ()	
NOME CÔNJUGE:			QNT.: _				
CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA:							



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ALERGIA /DOENÇAS CRONICAS/	ETC:	TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH:
FAZUSO DE DEMÉDIO CONTROL	ADO (am agas masitiva am	
	, , , , ,	presentar a receita e os horários do uso
do remédio): SIM () NÃ		
EM CASO DE EMERGÊNCIA FALA		
NOME:		
TEL: ()	PARENTESCO:	
NOME:		
TEL: ()	PARENTESCO:	
	Local	,//2022
ASSIN	ATURA DO CANDITADO (nor extenso)



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

DECLARAÇÃO

Eu, _			Pol	icial
Penal,	matrícula _	,CPF	, sou VOLUNTÁRIO p	oara
freque	ntar o 1º CURS	O DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS DA	A POLICIA PENAL DO ESTADO DO A	CRE
– I COF	PE - AC, que se	rá realizado pela Secretaria de Estado	o da Justiça e Segurança – SEJUSP	e o
Institut	to de Administi	ração Penitenciária do Estado Acre –	IAPEN/AC, por intermédio da Div	isão
de Esc	cola do Servio	lor Penitenciário — DESP, com to	das as condições relativas ao	seu
funcior	namento, bem	como das condições, dos direitos e d	everes a que estarei submetido co	omo
ALUNC	e da conduta	a na instrução, prevista na legislaçã	o vigente, no edital específico e	no
Regime	ento Interno da	a direção, além das normas emanada	as pela Coordenação e Instrutores	s do
		responsável pelas minhas atitudes	•	
-	•	arei sendo avaliado. DECLARO por e		•
		.UNTARIAMENTE, a treinamento físico		-
		de adaptar-me a realidade dos	•	•
	-	RO estar CIENTE, que durante a insti		
•	,	gentes químicos e neuroeletroincapa	, <u>•</u>	
•		e em conformidade com as regulamer	, ,	
		ça para tratamento de interesse particula		
		TAL e NÃO POSSUO NENHUMA REC	•	
•		r um destes. Ademais, autorizo o	uso de minha imagem para fins	de
aivuiga	ações institució	nais do I COPE/AC.		
		Local	/ /20)22.
				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		ASSINATURA DO CANDITADO (por extenso)	



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu, _						F	Policial
Penal,	matrícula	, CPF	: 	, lo	tado	no	setor
	 	, com a ciê	ncia de meu supe	rior imediat	o, decl	aro q	ue me
inscrevi	i no PROCESSO	SELETIVO do 1ª Curso de	Operações Peniter	nciárias da P	olicia P	Penal	Estado
do Acre	e – COPE/AC, e	stando ciente dos requisit	os, normas e orien	tações estip	ulados	neste	edital
e de ac	cordo com as	condições de que toda e	qualquer despesa	com o prod	cesso d	le sel	eção e
durante	e o curso, cori	rerá por minha conta. Ne:	te sentido RENUN	ICIO o ônus	do Esta	ado d	o Acre
com pa	ssagens de de	slocamento, diárias corric	las, diária de curso	e ajuda de d	custo, e	em ra	zão de
minha _l	participação a	o evento.					
		Local			/	,	/2022.
				,			
		ASSINATURA DO CA	NDITADO (por ex	tenso)			



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1. Os candidatos selecionados na fase de inscrição e aprovados na inspeção de saúde serão submetidos a teste de aptidão física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório com ampla concorrência.
- 2. O TAF será realizado em Rio Branco AC nas datas previstas no item 3 deste edital, com local e hora a serem previamente definidas pela coordenação e divulgadas com antecedência no site do IAPEN/POLICIA PENAL AC www.iapen.acre.gov.br.
- 3. Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, apneia, corrida, natação e flutuação serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta e coturno.
- a) FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

- I Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.
- II Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxilio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

FEMININO

- I Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- II Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 07
7,0 PONTOS	07
8,0 PONTOS	08
9,0 PONTOS	09
10,0 PONTOS	10 ou +

FEMININO

TEMPO SUSTENTAÇÃO BARRA FIXA	PONTOS
MENOS DE 29 SEGUNDOS	INAPTO
30' – 35' segundos	7,0 PONTOS
36' – 40' segundos	8,0 PONTOS
41' – 45' segundos	9,0 PONTOS
46' segundos ou +	10,0 PONTOS

b) FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO:

- I. O abdominal é do tipo "remador";
- II. Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- III. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;
- IV. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: a) o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial); b) a não-extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- V. O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 40
7,0 PONTOS	40 - 42
8,0 PONTOS	43 - 44
9,0 PONTOS	45 - 46
10,0 PONTOS	47 ou +

FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 30
7,0 PONTOS	30 - 31
8,0 PONTOS	32 - 33
9,0 PONTOS	33 – 34
10,0 PONTOS	35 ou +



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

c) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS EM 1 (UM) MINUTO;

- I. Ao comando "em posição", os candidatos deverão posicionar-se apoiado com as mãos (punho cerrado) sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;
- II. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- III. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato:
 - c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.
- IV. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.
 - V. Não será permitido ao candidato:
 - VI. Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;
- VII. Utilizar luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- VIII. Retirar uma das mãos do contato com o solo;
- IX. Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;
 - X. Receber qualquer tipo de ajuda física.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 30
7,0 PONTOS	30 - 39
8,0 PONTOS	40 - 49
9,0 PONTOS	50 - 59
10,0 PONTOS	60 ou +

FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 15
7,0 PONTOS	15 - 20
8,0 PONTOS	21 - 25
9,0 PONTOS	26 - 30
10,0 PONTOS	31 ou +

d) TESTE DE CORRIDA

I. O candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 5.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	TEMPO/MASCULINO	TEMPO/FEMININO
INAPTO	Acima 32' 00min"	Acima 36' 00min"
7,0 PONTOS	30'00 min" a 32'00 min	34'00 min" a 36'00 min
8,0 PONTOS	28'00 min" a 29'59 min"	32'00 min" a 33'59 min
9,0 PONTOS	25'01 min" a 27'59 min"	30'01 min" a 31'59 min
10,0 PONTOS	25'00 min" ou -	30'00 min" ou -

e) TESTE DE APNEIA ESTÁTICA (PROVA ELIMINATÓRIA)

I. Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

MASCULINO	FEMININO	
INFERIOR A 01'00"min	INFERIOR A 01'00"min	INAPTO
01'00"min	01'00"min	APTO

f) NATAÇÃO ESTILO LIVRE – RÚSTICA (PROVA ELIMINATÓRIA)

I. Os Candidatos quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo de 05'00" min com o percurso de 100 metros.

MASCULINO	FEMININO	
SUPERIOR A 05'00" min	SUPERIOR A 05'00" min	INAPTO
ATÉ 05'00" min	ATÉ 05'00" min	APTO

g) TESTE DE FLUTUAÇÃO – CANDIDATO EQUIPADO (PROVA ELIMINATÓRIA)

I. Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta e coturno), serão reunidos dentro da piscina. Quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASCULINO	FEMININO	
INFERIOR A 15'	INFERIOR A 15'	INAPTO
15'00"min	15'00"min	APTO



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO IV ENXOVAL DO ALUNO

01 Mochila grande 60 litros na cor preta, com bolsos externos para alocação dos kits
de acordo com padronização estabelecida pela coordenação do curso.
01 Isolante térmico de E.V.A na cor preta
01 Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
04 Camisetas do curso em malha na cor preta (padronização da coordenação)
02 Calça tática preta 6 bolsos
02 Gandola tática preta
01 Gorro 360º na cor preta
02 Coturno na cor preta sem zíper
01 traje para banho na cor preta sunga (masculino) ou maiô (feminino), sem detalhes.
01 calção preto sem detalhes
01 Tênis de corrida na cor predominante preta
01 Chinelo de borracha preto sem detalhes
01 Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
02 pares de meias pretas
01 Coldre de pistola de perna na cor preta
01 traje civil (camisa e calça)
01 saco estanque ou sacos de gelo, para impermeabilização da mochila e sacos
estanques ou de gelo pequenos
01 Iona plástica (1,20 x 0,80m)
01 Iona plástica (4x4m)
01 Coldre velado
01 Algema e porta algema
01 Pistola com 03 carregadores
01 Porta carregador duplo de pistola na cor preta



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

01 Tonfa e porta Tonfa na cor preta
01 Facão de mato 14 polegadas (cabo preto e bainha na cor preta)
01 Lanterna tática e um porta lanterna na cor preta para calibre 12
01 Cantil e porta cantil na cor preta
01 Cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), protetor auricular e Balaclava (preta)
Protetor bucal e bandagem na cor preta
01 Par de luvas de box 16oz
01 Bandoleira duas pontas na cor preta para arma longa
40 metros de retinida na cor preta
01 Torniquete modelo CAT
01 flutuador padrão
05 bastões de luz química tamanho padrão (cyalume)
01 lençol na cor preta com fronha
01 bussola
01 fita isolante na cor preta
01 apito
Ligas de borrachas (câmara de ar)
02 mosquetões pequenos
Kit 1º Socorros - a) 01 (um) Rolo de esparadrapo grande; b) 01 (um) Frasco álcool
iodado; c) 01 (um) Frasco de álcool em gel; d) 01 (uma) Caixa de Band-Aid; e) 01 (uma)
Tesoura pequena; f) 02 (dois) Pacotes de gaze; g) 01 (um) Rolo de atadura; h) 01 (uma)
Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc.); i) Algodão; j) Anti-inflamatório,
analgésico e antitérmico.
Kit para anotações - a. Caderneta para anotações impermeável; b. Borracha; c. Lápis;
d. Caneta esferográfica; e. Caneta para retroprojetor.
Kit Sobrevivência – a) 01 (um) Isqueiro preto; b) 01 (um) Conjunto de linha para pesca,
anzóis e chumbadas; c) Fósforos



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

Kit de limpeza de armamento – a) Frasco de óleo (limpeza e lubrificação); b) Frasco de óleo desengripante; c) Cordel; d. Panos de limpeza; d) Escovas de limpeza; e) Pedra de amolar; f) Chave de fenda pequena; h) Alicate multifunções; i) Lixas de ferro nº 100. J) Lona amarela med. 40x40 cm

Kit para higiene pessoal – a) Pasta creme dental; b) Escova de dentes; c) Aparelho de barbear; d) Sabonete de coco; e) Toalha pequena; f) Papel higiênico; g) Desodorante; h) Aparelho de barbear.

Kit costura - a) Agulhas; b) Linhas; c) Botões para os Uniformes.

Kit alimentação (garfo, colher e faca)

Capacete Antimotim

Par de perneiras

OBSERVAÇÕES:

- As quantidades aqui exigidas s\u00e3o as m\u00ednimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poder\u00e3o ainda ser exigidos pela coordena\u00e7\u00e3o outros equipamentos no decorrer do curso.
- O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo a critério da coordenação do curso e sem barba.
- A especificação do material exigido será apresentada após a divulgação dos aprovados no TAF, para fins de padronização.
- A coordenação será responsável pela padronização das numéricas (forma e local a ser costurado), camisetas, bonés e bornal. Demais itens e dúvidas serão explanados pela coordenação durante a semana administrativas.



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

						Policia
Penal, matrícu	la	, CPF		_, lotado	no	seto
		_, matriculado no 1ª Cu	rso de Opera	ções Peniten	ciária	s do da
Policia Penal Esta	ido do Acre – COP	E/AC, solicito meu desli	gamento no	referido curs	60.	
		Rio Branco - Ac,	de		de	2022
				Às	:_	H
PARECER DO COO	ORDENADOR:					
		Assinatura do aluno				
		Assinatura do Coordena				



Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO

Intervenção Prisional	
Estagio de Selva	
Imobilizações Táticas	
Bastão PR – 24 (Tonfa)	
Técnicas de Escolta Armada	
Armamento e Tiro (Cal.12, Pistola, CTT e 5,56)	
Noções de Balísticas	
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO	
Noções de Intervenção com cães	
Noções CQB	
Noções de Controle de Distúrbio Civil – CDC	
Sobrevivência Policial (Combate Velado)	
Técnicas de Abordagem Policial	
Defesa Pessoal	
Lei de Execução Penal (LEP) e Direitos Humanos (legislação especifica)	
APH de combate	
Combate e Incêndio em Ambiente Prisional	
Gerenciamento de Crise Prisional	
Rotinas e Procedimentos de Segurança	
Rondas Noturnas e Operações	
Noções de Operações Aéreas	
Rapel Tático	
Combate Veicular – VCQB	
Noções de Mergulho e Salvamento	
Patrulha Rural	
Chefia e Liderança	
Ética e Postura Profissional	

Obs.: As disciplinas poderão ser acrescidas e/ou substituídas conforme conveniência da coordenação do curso.

FORÇA E HONRA!